

14 K

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 104/17, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° – PROGREDIR, o(a) servidor(a) Maria do Carmo Alves Nepomuceno, matrícula nº 0604-1, cargo público de Professor Classe A, Nível 5 para Classe A Nível 6, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.01555-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Abril de 2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial<u>9%.</u>

Em_1S__/<u>U9</u>__/<u>/}</u>

Ass. **flu**